

NORMAS-SÍNTESE PARA PROFESSORES VIGILANTES E RESPONSÁVEIS PELA VERIFICAÇÃO DO MATERIAL

Junho 2026

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DO ENSINO BÁSICO**Com ref.^a para a Norma 02/JNE/2026 – Instruções para realização das provas e exames do ensino básico e secundário****Provas do ensino básico**

9.º ano de escolaridade do ensino básico geral

*

0. Ponto prévio

- **Credenciais:** utilização individual para 2025/26; composta por **[NOME DE UTILIZADOR + PALAVRA-PASSE]**;
- **Folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática (92)** – vide **Anexo III**: folhas de resposta aos itens de construção com n.º de ID da prova e preparadas para digitalização;;
 - Itens de seleção:** respostas na aplicação da plataforma de realização de provas do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, adiante **Intuitivo**;
 - Item de construção:** resposta em **folhas de resposta** – no caderno inicial, composto por folhas de resposta aos itens de construção identificados, e em folhas de continuação separadas (**Figura 3 e Figura 4 - Anexo III**);
 - Preenchimento dos campos das folhas ao longo destas normas.
- **Controlo do acesso à web e aplicativos durante a realização das provas:** o iPad estará configurado remotamente com perfil de sessão de aluno específico para acesso exclusivo à aplicação Intuitivo;
- **Material autorizado:**
 - Teclados físicos sem sistema de comunicação móvel;**
 - Auscultadores com fios e sem bluetooth para a realização da compreensão do oral:** provas de Português (91) e de Português Língua Não Materna (PLNM) (93) (94);
 - Dicionários para alunos de PLNM A1, A2 e B1:** prova de Matemática (92);
 - Calculadoras para a prova de Matemática (92):** não alfanuméricas, não programáveis e não gráficas, podendo ser científicas, convergindo com o desenvolvimento curricular normativo das aprendizagens essenciais;
- **Anexo IV** – Calendário das provas finais do ensino básico;

0.1. Apresentação dos professores vigilantes, suplentes e responsáveis pela verificação do material no Secretariado de Exames

Sala do Secretariado de Exames: 27

50 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA/EXAME
[Vigilantes e suplentes]

- Apresentação;
- **Briefing** dos procedimentos de vigilância e realização

30 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA/EXAME
[Professores responsáveis pela verificação do material]

- Apresentação;
- Preparação da dinâmica de **verificação do material específico autorizado**, nomeadamente as calculadoras

1. PROCEDIMENTOS

35 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA
[Sala de realização de prova]

- No smartboard, com ref.^a para o cabeçalho da pauta de chamada, escrever:
- ANO LETIVO;
- DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA;
- CÓDIGO DE PROVA;
- ANO DE ESCOLARIDADE;
- FASE DE REALIZAÇÃO DA PROVA;
- DURAÇÃO DE PROVA COM HORÁRIO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DO TEMPO REGULAMENTAR;
- TOLERÂNCIA REGULAMENTAR COM HORÁRIO DE CONCLUSÃO;
- Confirmação dos elementos expostos pelo Secretariado de Exames

30 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA

[Aviso aos alunos que permanecem junto às das salas de realização]

- Assegurar que **material não autorizado**, nomeadamente sistemas de comunicação/eletrónicos móveis, **não esteja na posse dos alunos** aquando da sua entrada

25 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA

[Chamada e disposição dos alunos]

- Chamada e disposição segundo a planta (**Anexo I**);
- **Mesa do aluno**: somente o **material** específico autorizado, convencionalmente o documento de ID e material de escrita; os rótulos das garrafas de água devem ser retirados;
- **Informações a fornecer aos alunos nas provas finais do ensino básico - Anexo II**;
- **Modelo 05/JNE - Verificação de material não autorizado**;
- Professores responsáveis pela verificação do material

20 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA

[Distribuição das credenciais e das folhas de resposta e conferência da ID]

- Distribuição e preenchimento:
 - **Caderno inicial de folhas de resposta¹²** (**Figura 3 - vide Anexo III**);
- Distribuição das credenciais;
- ID:
 - **Documento de ID** com confirmação do nome com o da pauta: **cartão de cidadão (CC) ou documento de ID legal com fotografia**;
 - Levantamento dos alunos indocumentados para posteriores autos de ID;
 - **Documento com n.º interno** atribuído pelo colégio: alunos sem CC emitido

(1): o aluno está impedido de escrever em qualquer lugar fora do cabeçalho/destacável.

(2): Incongruências no cabeçalho/destacável das folhas de resposta: **rasura-se a coisa errónea e procede-se à retificação legível**.

A retificação de modo claro deve constar, **também, no reverso da parte do cabeçalho/destacável com as assinaturas de um dos professores vigilantes e do aluno**.

Por princípio, **evita-se a substituição das folhas de resposta**, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a itens de prova/exame.

15 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA

- Verificação do preenchimento:
- **Caderno inicial de folhas de resposta¹² (Figura 3 - vide Anexo III);**
- Rubrica dos professores vigilantes no cabeçalho

Acesso à aplicação Intuitivo a partir do iPad:



Exemplo de início de sessão para a prova de Português (91):



Saída ou fecho da aplicação Intuitivo: repetição do procedimento de acesso ou solicitar a presença do Secretariado de Exames/Equipa Tecnológica;

Bloqueio de credencial: atribuição de credencial suplente; registo dos dados de identificação do aluno a quem foi atribuída esta credencial, na lista de credenciais suplentes.

HORA DO INÍCIO DA PROVA

**Senha de acesso à prova
APÓS A HORA DE INÍCIO,
NÃO É PERMITIDA A
ENTRADA DE ALUNOS**

• **Senha de acesso à prova:** divulgação verbal.

Figura 1: campo de introdução da senha de acesso à prova.

**DURANTE A
PROVA**

[Continuidade do exercício da vigilância em conformidade com os termos da Norma 02/JNE/2026]

- **Registo das ausências** em pauta de chamada;
- **Provas de Português (91) e PLNM (93) (94):** auscultadores com fios e sem bluetooth para a realização da compreensão do oral;
- **Aluno:** botões **ANTERIOR** e **PRÓXIMO**, que guardam as respostas, ou **painel de navegação** para percorrer a aplicação;
- Continuação do desenvolvimento dos procedimentos designados para os 15 min antes do início da prova;
- Se solicitado pelo aluno, distribuição, preenchimento e verificação do preenchimento:
 - **Folhas de resposta de continuação separadas (Figura 4 - v. Anexo III);**
 - **Folhas de rascunho rubricadas e datadas por um dos professores vigilantes:** distribuição a quem as solicitar;
 - **Incongruências no destacável das folhas de continuação¹²:** a retificação realiza-se na conclusão do tempo ou da tolerância regulamentar

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão "**Terminar**" e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão "Terminar" só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão "Terminar" e clicar em "OK", a prova é submetida e **já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

**CONCLUSÃO DO
TEMPO
REGULAMENTAR DA
PROVA**

- **[Verificações finais para os alunos que concluíram a prova, sem utilização do período de tolerância regulamentar]**
- Ratificação de que todos os alunos acionaram os botões **TERMINAR + OK DE CONFIRMAÇÃO** para submissão da prova;
- **Recolha das folhas de rascunho;**
- Preenchimento:
 - **Caderno inicial de folhas de resposta¹² (Figura 3 - vide Anexo III);**
 - **Folhas de resposta de continuação separadas (Figura 4 - v. Anexo III);**
- **Incongruências no cabeçalho/destacável das folhas de resposta¹²;**
- **Rubrica dos professores vigilantes no cabeçalho/destacável;**
- **N.º de provas recolhidas;**
- Respostas a lápis, quando não está prevista a sua utilização;
- **Autorização da saída dos alunos;**
- **Alunos que usufruem da tolerância regulamentar:**
permanência até ao término da mesma.

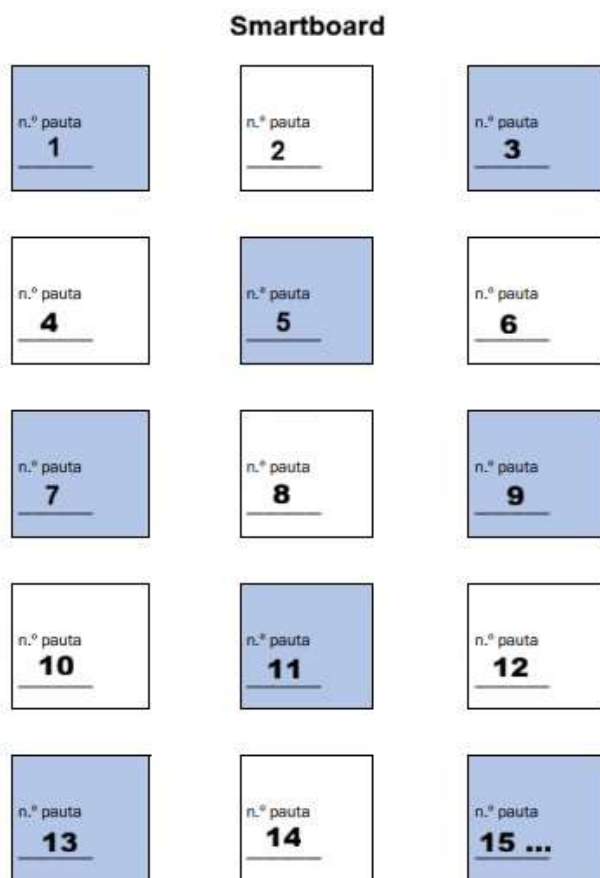
CONCLUSÃO DA TOLERÂNCIA REGULAMENTAR DA PROVA
[Verificações finais para os alunos que usufruíram do período de tolerância regulamentar]

- Os mesmos procedimentos da conclusão do tempo regulamentar, finalizando-se o protocolo em sala de realização com a **autorização da saída dos alunos**

*

Anexo I – Planta da sala de realização de prova

Figura 2: exemplo para disposição dos alunos, com ref.^a para o n.º da pauta, em salas com disposição de carteiras de 3x5.



Anexo II – Informações a fornecer aos alunos nas provas finais do ensino básico

11.1. Os professores responsáveis pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse e de seguida, reiteram e/ou informam os alunos do seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- O aluno tem de clicar no botão "Terminar" para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não sequeem para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pelo diretor;
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;
- Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do EduQA;
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior;
- Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no ponto 5 desta Norma.

Anexo III – Folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática (92) – Prova de suporte híbrido – digital e de papel**Folhas de resposta aos itens de construção com n.º de ID da prova e preparadas para digitalização****Exemplo com a prova final de Matemática (92), da 1.ª fase, de 2026.****Caderno inicial composto por folhas de:**

- Resposta aos itens de construção **identificados** por defeito;

Folhas de continuação separadas (2 pp., frente e verso):**A entrega destas folhas só ocorre após utilização das folhas do caderno inicial para o item que se pretende continuar:**

- **P. 1**, folha de rosto, na qual:

Os professores vigilantes preenchem, à frente do aluno, o:

- N.º de ID da prova com o n.º do quick response code – QR code do caderno inicial;

O aluno preenche o:

- Destacável lateral com os seus dados;
- Campo do n.º do item;
- Campo do n.º da folha.

A numeração das folhas de continuação é feita em função do n.º do item assinalado: podem existir várias folhas de continuação numeradas com o mesmo número, desde que pertençam a n.º de item distintos.

- **P. 2**, folha de continuação.

No caderno inicial, nas folhas de resposta aos itens de construção identificados, e nas folhas de continuação separadas, **a resposta só pode dizer respeito ao n.º do item identificado e assinalado**. As respostas a n.º de item diferentes do identificado e assinalado não são sujeitas a classificação.

Figura 3: folha de rosto do caderno inicial – Campos de cabeçalho e instruções de preenchimento.



 **REPÚBLICA PORTUGUESA**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

 **EduQA** Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

Prova Final de Matemática | Prova 92
1.ª Fase | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2026

Rubricas dos professores vigilantes

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação  n.º _____


Número interno _____

Assinatura do aluno _____


Instruções de preenchimento

1. Não é permitido dobrar as folhas de resposta.
2. Utiliza apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
3. Não é permitido o uso de corretor. Risca aquilo que pretendes que não seja classificado.
4. Apresenta apenas uma resposta para cada item. Se for necessário, podes solicitar outra folha de resposta, identificando claramente o item e o número da folha de continuação (2, 3, 4,...) que vais utilizar.
5. Só é permitido escrever nos locais reservados para o efeito.

Figura 4: folha de rosto da folha de continuação separada – Destacável lateral para os dados do aluno e campos de n.º de item e folha e de n.º de ID da prova.



REPÚBLICA PORTUGUESA
educação básica e inovação



EduQA Instituição de Avaliação, Qualidade e Acreditação

Prova Final de Matemática
Prova 92 | 1.ª Fase | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2026

FOLHA DE CONTINUAÇÃO

ITEM N.º

(Assinale apenas uma das opções.)

8. 10.

FOLHA N.º

(Assinale apenas uma das opções.)

2 3 4 5 6 7 8

Número de Identificação da Prova

(PROVA 92 | 1.ª FASE | 3.º CICLO)

0	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA – separativa (1000)

A. PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de Identificação (DNI) _____

Número interno _____

Assinatura do aluno _____

Rubrica das professoras/aquelles _____

Anexo IV – Calendário das provas finais do ensino básico

Ano letivo de 2025-2026

1.ª Fase		2.ª Fase	
Quarta-feira 17 de junho	Segunda-feira 22 de junho	Quinta-feira 16 de julho	Segunda-feira 20 de julho
Turno 1 9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	Turno 1 9h30 – 9.º ano Matemática (92)	9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) – (93) (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92)
Turno 2 (+) 12h00 – 9.º ano Português (91)	Turno 2 (+) 12h00 – 9.º ano Matemática (92)		

1.ª Fase	2.ª Fase
Afixação de pautas: 14 de julho	Afixação de pautas: 5 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto
Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 17 de junho a 26 de junho	Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 16 de julho a 24 de julho

(*) A realização de provas no turno 2 efetua-se nos termos previstos no regulamento.



Secretariado de exames | Direção pedagógica

COLÉGIO GUADALUPE
 Rua Parque Natural do Alvão, n.º 26
 2855-620 VERDIZELA

Guadalupe School is a registered Cambridge International School

*